



# Política de Ação Social

## Conteúdo

|                                                             |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| 1. Introdução .....                                         | 3 |
| 2. Âmbito de aplicação .....                                | 3 |
| 3. Objetivos .....                                          | 3 |
| 4. Áreas de ação .....                                      | 4 |
| 5. Tipos de contribuições sociais .....                     | 4 |
| 6. Voluntariado corporativo .....                           | 5 |
| 7. Mecanismos de controlo e aprovação .....                 | 6 |
| 8. Divulgação e comunicação .....                           | 6 |
| ANEXO 1. PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DE VOLUNTÁRIOS/AS ..... | 7 |

## 1. Introdução

Na ACCUMIN, em conformidade com o nosso compromisso ESG (environmental, social and governance conforme as suas siglas em inglês), estamos determinados a contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que operamos, promovendo o progresso económico e social e apoiando os grupos mais vulneráveis. O nosso objetivo é conseguir uma sociedade mais justa e comprometida com o desenvolvimento sustentável e aumentar o impacto positivo gerado na comunidade.

## 2. Âmbito de aplicação

A presente Política aplica-se a todos os colaboradores, entidades jurídicas e unidades de negócio que constituem a ACCUMIN. A aplicação da Política pode ser alargada a qualquer outra parte interessada relacionada com a ACCUMIN quando tal for apropriado para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na Política.

## 3. Objetivos

Através da nossa Política de Ação Social, procuramos estabelecer um quadro comum de ação para orientar os nossos esforços no sentido de gerar um impacto positivo na sociedade através da participação em iniciativas sociais relevantes, promovendo a responsabilidade social entre as partes interessadas.

Para o efeito, a ACCUMIN fixou os seguintes objetivos

- + **Reforçar o envolvimento da comunidade:** Esforçamo-nos por participar ativamente no desenvolvimento económico e social das comunidades locais, compreendendo as suas necessidades e contribuindo para melhorar a qualidade de vida das pessoas.
- + **Contribuir para o bem-estar social:** Procuramos contribuir para o bem-estar social, apoiando iniciativas de solidariedade que permitam o desenvolvimento e o bem-estar dos grupos mais vulneráveis.

A concretização destes objetivos centra-se no apoio a três causas principais ligadas à nossa atividade empresarial e à nossa estratégia ESG, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pelas Nações Unidas no âmbito da sua Agenda 2030:

- + **Edifícios sustentáveis:** Promover práticas de eficiência energética em edifícios de escritórios e residenciais, oferecer produtos e serviços relacionados com a sustentabilidade, sensibilizar e promover práticas respeitadoras do ambiente, em conformidade com o ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis.
- + **Habitação digna:** Colaborar em iniciativas sociais que facilitem o acesso a uma habitação digna para os grupos mais vulneráveis, contribuindo para o progresso social das comunidades em que operamos, em linha com o ODS 1 Erradicar a pobreza.

- + **Educação e formação:** Promover a educação e a formação em práticas e tecnologias de eficiência energética para os grupos mais vulneráveis, em conformidade com o ODS 4 - Educação de qualidade.

## 4. Áreas de ação

Para atingir os objetivos fixados, a ACCUMIN baseia-se numa série de ações prioritárias que se centram principalmente nas seguintes ações:

- + **Investimento na comunidade,** atribuindo recursos financeiros e humanos para apoiar programas e projetos sociais que beneficiem as comunidades em que operamos, o que pode incluir donativos a organizações sem fins lucrativos, o patrocínio de eventos comunitários ou o desenvolvimento das nossas próprias iniciativas.
- + **Voluntariado corporativo,** incentivando e facilitando a participação dos trabalhadores em atividades de voluntariado nas comunidades em que estamos presentes, incluindo dias de voluntariado empresarial com atribuição de tempo de trabalho para atividades sociais e participação em iniciativas de solidariedade para apoiar a comunidade.

Para desenvolver essas ações, trabalharemos com organizações sem fins lucrativos, associações, fundações e outros intervenientes relevantes para criar sinergias e potenciar recursos e conhecimentos, a fim de maximizar o impacto e enfrentar eficazmente os desafios sociais.

Da mesma forma, para garantir a transparência e a responsabilidade das nossas ações, comprometemo-nos a ser transparentes nas nossas iniciativas de ação social, medindo e comunicando o impacto das nossas ações e agindo com integridade e responsabilidade. Para o efeito, será estabelecida uma série de indicadores-chave de desempenho ("Key Performance Indicators" ou "KPIs") para medir a eficiência e o impacto das atividades realizadas.

## 5. Tipos de contribuições sociais

As contribuições sociais da ACCUMIN para a comunidade podem ser feitas de três formas principais:

- + **Contribuições em tempo,** através de horas de trabalho remuneradas dedicadas ao voluntariado corporativo pelos trabalhadores.
- + **Contribuições em espécie,** através da doação de bens de primeira necessidade a organizações sem fins lucrativos.
- + **Contribuições em dinheiro,** através de donativos financeiros de um determinado montante monetário a entidades sem fins lucrativos com um objetivo exclusivamente social, desde que cumpram os objetivos definidos na presente política. Tais contribuições financeiras, desde que excedam o montante de mil euros (€1.000), devem ser aprovadas pelo Comité de Risco e Regulamentação da ACCUMIN.

As entidades beneficiárias das contribuições sociais acima indicadas devem ter os poderes, as competências e as autorizações necessárias para realizar as atividades e os serviços correspondentes, e não devem estar inibidas ou implicadas em processos judiciais ou em qualquer outra situação que possa impedir a utilização do donativo concedido ou causar danos à reputação da ACCUMIN.

## 6. Voluntariado corporativo

Na ACCUMIN, aspiramos a oferecer oportunidades de voluntariado empresarial aos colaboradores do Grupo como demonstração do nosso compromisso para com as comunidades em que operamos.

O voluntariado corporativo tem como objetivo e principais causas a apoiar, as definidas no ponto três acima, pelo que as ações de voluntariado corporativo e de apoio à comunidade organizadas localmente por países ou globalmente devem estar alinhadas com estas causas. O voluntariado pode consistir em atividades presenciais e online, dando prioridade às atividades presenciais devido ao maior impacto que geram na comunidade.

A ACCUMIN incentiva os trabalhadores a participarem em atividades de voluntariado corporativo, com uma dedicação proposta de 6 horas de trabalho por ano, com o conhecimento e autorização prévia do responsável direto por cada trabalhador, de modo a garantir um planeamento adequado do trabalho. Caso contrário, poderá também ser estabelecido um sistema de reconhecimento do voluntariado empresarial efetuado fora do horário de trabalho.

Na ACCUMIN, promovemos a formulação de propostas locais dirigidas aos trabalhadores de cada um dos países em que estamos presentes. Para isso, os empregados de cada país podem apresentar-se como "embaixadores" do programa de voluntariado corporativo, enviando um e-mail para [esg.governance@accumin.com](mailto:esg.governance@accumin.com), com o objetivo de colaborar na definição e organização das atividades de voluntariado e incentivar a participação dos empregados.

Na ACCUMIN, valorizamos e reconhecemos o empenho e dedicação dos colaboradores que participam como voluntários ou embaixadores no Programa de Voluntariado. Por este motivo, definimos um conjunto de ações de reconhecimento para aqueles que participam ativamente no Programa de Voluntariado, tal como consta no Anexo I.

O Departamento de Comunicação e Marketing do Grupo e o embaixador do país onde o Programa de Voluntariado Empresarial será realizado, se for nomeado, devem ser informados previamente de qualquer atividade de voluntariado, a fim de estabelecer as indicações e considerações adequadas, bem como acompanhar, relatar e comunicar a execução dessas atividades.

A implementação das atividades de voluntariado empresarial basear-se-á nos seguintes critérios 

- A identificação das necessidades da comunidade.

-  Alinhamento com as principais causas que apoiamos no Grupo.

-  A boa reputação, a imagem pública e a experiência das entidades colaboradoras.

✚ Transparência e mensurabilidade das atividades de voluntariado.

## 7. Mecanismos de controlo e aprovação

O Chief Sustainability Officer (CSO) é responsável pelo acompanhamento da aplicação, do desenvolvimento e do cumprimento desta Política, bem como pela promoção das iniciativas de ação social levadas a cabo no Grupo.

O Conselho de Administração da empresa-mãe da ACCUMIN é responsável pela aprovação da presente Política de Ação Social e das suas eventuais alterações.

O conteúdo da presente política de ação social será revisto anualmente para garantir a melhoria contínua e a adaptação às mudanças internas e externas.

## 8. Divulgação e comunicação

A comunicação e a divulgação da Política de Ação Social são da responsabilidade do Chief Sustainability Officer (CSO) em colaboração com o Departamento de Marketing e Comunicação, a fim de garantir que os colaboradores da ACCUMIN tenham conhecimento desta Política. Da mesma forma, as iniciativas de ação social levadas a cabo a nível local pelos diferentes países podem ser divulgadas e comunicadas externamente.

## ANEXO I.

### PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DE VOLUNTÁRIOS

Os colaboradores ou embaixadores que participem ativamente no Programa de Voluntariado Empresarial da ACCUMIN podem ser reconhecidos com uma ou mais das seguintes ações, ao critério da direção de cada país:

- + **Dia de férias suplementar:** No caso de as atividades de voluntariado serem realizadas fora do horário normal de trabalho, pode ser oferecido aos participantes um dia de férias suplementar remunerado. Para além da atividade de voluntariado realizada, pode também ser concedido um dia extra de férias por ano ao embaixador de cada país, em reconhecimento do seu trabalho na promoção e coordenação do Programa de Voluntariado.
- + **Certificados de Apreciação/Notas de Apreciação personalizadas da Direção:** Os funcionários que participam ativamente em atividades de voluntariado podem receber certificados de agradecimento personalizados da Direção com o nome do indivíduo e o(s) projeto(s) de voluntariado em que participa(m).
- + **Prémio de Reconhecimento do Colaborador:** Para reconhecer o compromisso e o envolvimento do colaborador mais empenhado no Programa, será atribuído anualmente um prémio à pessoa selecionada, que poderá consistir numa doação financeira à instituição de caridade da sua escolha (até um máximo de 250 euros) ou numa visita à sede da ACCUMIN em Madrid. Para a seleção do voluntário mais empenhado, as candidaturas serão apresentadas pelo embaixador de cada país e o Comité ESG decidirá entre todas as propostas recebidas.
- + **Comunicação interna e externa:** Serão incluídos conteúdos regulares na newsletter da ACCUMIN e nas redes sociais para reconhecer os esforços dos funcionários que participam no programa, partilhando as suas histórias e as causas que apoiam.
- + **Almoço com os líderes:** Podem ser organizados encontros ou almoços das pessoas mais empenhadas com a equipa de gestão da ACCUMIN.
- + **Sugestões e opiniões:** Os colaboradores poderão partilhar as suas propostas e ideias de modo a poderem contribuir e participar na definição das atividades do Programa de Voluntariado,